

# **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024**

ROZANGELA FERREIRA SILVA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| <b>UF</b>                     | PB         |
| <b>Município</b>              | PASSAGEM   |
| <b>Região de Saúde</b>        | 6ª Região  |
| <b>Área</b>                   | 111,88 Km² |
| <b>População</b>              | 2.463 Hab  |
| <b>Densidade Populacional</b> | 23 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/03/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Nome do Órgão</b>       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                      |
| <b>Número CNES</b>         | 6431615  |
| <b>CNPJ</b>                | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>CNPJ da Mantenedora</b> | 08876104000176                                     |
| <b>Endereço</b>            | RUA CAPITAO PEDRO RAFAEL S/N                       |
| <b>Email</b>               | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>Telefone</b>            | 00 00000000  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2024

## 1.3. Informações da Gestão

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>Prefeito(a)</b>                         | JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA   |
| <b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b> | ROZANGELA FERREIRA SILVA       |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                | rozagelaferreira2012@gmail.com |
| <b>Telefone secretário(a)</b>              | 83981316842                    |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Instrumento de criação</b>  | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| <b>Data de criação</b>         | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| <b>CNPJ</b>                    | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2024

## 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2022-2025 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

| Município              | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|------------------------|------------|-----------------|-----------|
| AREIA DE BARAÚNAS      | 96.342     | 2005            | 20,81     |
| CACIMBA DE AREIA       | 233.037    | 3291            | 14,12     |
| CACIMBAS               | 142.926    | 7223            | 50,54     |
| CATINGUEIRA            | 529.456    | 4491            | 8,48      |
| CONDADO                | 280.913    | 6451            | 22,96     |
| DESTERRO               | 179.388    | 8067            | 44,97     |
| EMAS                   | 240.898    | 3011            | 12,50     |
| JUNCO DO SERIDÓ        | 170.415    | 6793            | 39,86     |
| MALTA                  | 156.242    | 6046            | 38,70     |
| MATURÉIA               | 83.714     | 6433            | 76,84     |
| MÃE D'ÁGUA             | 177.25     | 3583            | 20,21     |
| PASSAGEM               | 111.875    | 2463            | 22,02     |
| PATOS                  | 512.791    | 103165          | 201,18    |
| QUIXABÁ                | 116.946    | 1743            | 14,90     |
| SALGADINHO             | 184.237    | 3355            | 18,21     |
| SANTA LUZIA            | 455.702    | 14959           | 32,83     |
| SANTA TERESINHA        | 357.942    | 4402            | 12,30     |
| SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS | 725.654    | 4083            | 5,63      |
| SÃO JOSÉ DO BONFIM     | 152.135    | 3242            | 21,31     |
| SÃO JOSÉ DO SABUGI     | 206.914    | 4138            | 20,00     |
| SÃO MAMEDE             | 530.724    | 7470            | 14,08     |
| TEIXEIRA               | 114.437    | 14631           | 127,85    |
| VISTA SERRANA          | 61.361     | 3641            | 59,34     |
| VÁRZEA                 | 190.444    | 2668            | 14,01     |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

Notamos que alguns dados não correspondem a nossa realidade, para tanto solicitamos as atualizações as informações necessárias dentro dos sistemas, especialmente do SIOPS, especialmente do Conselho Municipal de Saúde.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Os relatórios de gestão municipais são de extrema seriedade e fundamentais para garantir o controle, transparência da administração pública, a prestação de contas e o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, pois fornecem informações detalhadas sobre as receitas, despesas e investimentos realizados pelo governo municipal ao longo de um determinado período. Além desses relatórios permitem que a sociedade acompanhe de perto as ações e políticas públicas implementadas pela secretária de saúde, ajudando a fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos e a cobrar a melhoria dos serviços oferecidos à população.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino   | Feminino    | Total       |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos     | 104         | 99          | 203         |
| 5 a 9 anos     | 97          | 91          | 188         |
| 10 a 14 anos   | 99          | 98          | 197         |
| 15 a 19 anos   | 91          | 101         | 192         |
| 20 a 29 anos   | 161         | 178         | 339         |
| 30 a 39 anos   | 197         | 191         | 388         |
| 40 a 49 anos   | 161         | 170         | 331         |
| 50 a 59 anos   | 117         | 121         | 238         |
| 60 a 69 anos   | 83          | 108         | 191         |
| 70 a 79 anos   | 55          | 63          | 118         |
| 80 anos e mais | 27          | 41          | 68          |
| <b>Total</b>   | <b>1192</b> | <b>1261</b> | <b>2453</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 04/02/2025.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------|------|------|------|------|
| PASSAGEM          | 31   | 25   | 23   | 35   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 04/02/2025.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 5    | 13   | 6    | -    | 4    |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 6    | 8    | 9    | 15   | 13   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1    | 2    | 1    | 1    | 6    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | -    | 3    | -    | 2    | 5    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -    | -    | -    | -    | -    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 1    | -    | -    | 2    | -    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | -    | -    | -    | -    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | 1    | -    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 5    | 3    | 6    | 13   | 11   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 5    | 6    | 14   | 20   | 22   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 2    | 16   | 10   | 18   | 14   |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -    | -    | 2    | 1    | 2    |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -    | 1    | -    | -    | 2    |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 2    | 13   | 12   | 8    | 9    |

|  |           |            |            |            |            |
|--|-----------|------------|------------|------------|------------|
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 30        | 25         | 31         | 50         | 37         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 2         | 1          | 6          | 5          | 1          |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | -         | -          | -          | -          | 2          |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 3         | 3          | 2          | 4          | 1          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 8         | 8          | 3          | 10         | 17         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -         | -          | -          | -          | -          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | -          | -          | 3          | 2          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -         | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>70</b> | <b>102</b> | <b>103</b> | <b>152</b> | <b>148</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/02/2025.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2020      | 2021      | 2022      | 2023      |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 1         | 2         | -         | 2         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 1         | 6         | 2         | 2         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -         | -         | -         | -         |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | -         | -         | -         | 2         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -         | -         | -         | -         |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | -         | 1         | -         | -         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -         | -         | -         | -         |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | -         | -         | -         | -         |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 5         | 4         | 2         | 7         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 2         | 2         | 2         | 3         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 1         | -         | -         | 1         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -         | -         | -         | -         |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | -         | -         | -         | -         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | -         | -         | -         | -         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -         | -         | -         | -         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | -         | -         | -         | 2         |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | -         | -         | -         | -         |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | -         | 1         | 3         | 3         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -         | -         | -         | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 2         | 4         | 1         | -         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | -         | -         | -         |
| XXII.Códigos para propósitos especiais             | -         | -         | -         | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>12</b> | <b>20</b> | <b>10</b> | <b>22</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 04/02/2025.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos desempenham um papel crucial na saúde pública e na gestão dos sistemas de saúde, são fundamentais para informar o planejamento, implementação e avaliação de políticas e programas de saúde. Eles ajudam a entender as necessidades das populações, identificar grupos de risco, monitorar indicadores de saúde e direcionar intervenções para onde são mais necessárias.

Ao verificarmos os dados da tabela referente a nossa população em 2024, o município possui no total uma população de 2.789, distribuída em 48,3% (1.347) do sexo masculino e 51,7% (1.442) do sexo feminino. A população adulta representa 53,7% (1.498) da população total do município, entre as faixas etárias observamos o maior número na faixa etária entre de 35-39 anos correspondendo a 14,7% da população adulta, [20-24 anos com 14,1%](#), [40-44 anos com 13,9%](#), [seguida de 30-34 anos com 13,3%](#), [45-49 anos com 13,2%](#), [25-29 anos com 12,6%](#), [50-54 anos com 9,7%](#), finalizando [55-59 anos com 8,5%](#). Os

idosos representam 17,2% (479 habitantes), as crianças de 0-9 anos representam 13,6% (380), os adolescentes de 10-19 anos com 15,5% (432). Notamos aumento da população idosa e adolescente.

| Faixa Etária             | Masculino    | Feminino     | Total        |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Menores de 01 ano</b> | 24           | 21           | 45           |
| <b>01 ano</b>            | 23           | 12           | 35           |
| <b>02 anos</b>           | 15           | 12           | 27           |
| <b>03 anos</b>           | 22           | 18           | 40           |
| <b>04 anos</b>           | 17           | 18           | 35           |
| <b>5 a 9 anos</b>        | 99           | 99           | 198          |
| <b>10 a 14 anos</b>      | 86           | 124          | 210          |
| <b>15 a 19 anos</b>      | 116          | 106          | 222          |
| <b>20 a 24 anos</b>      | 102          | 109          | 211          |
| <b>25 a 29 anos</b>      | 85           | 104          | 189          |
| <b>30 a 34 anos</b>      | 95           | 105          | 200          |
| <b>35 a 39 anos</b>      | 96           | 124          | 220          |
| <b>40 a 44 anos</b>      | 103          | 105          | 208          |
| <b>45 a 49 anos</b>      | 97           | 101          | 198          |
| <b>50 a 54 anos</b>      | 72           | 73           | 145          |
| <b>55 a 59 anos</b>      | 67           | 60           | 127          |
| <b>60 a 64 anos</b>      | 70           | 71           | 141          |
| <b>65 a 69 anos</b>      | 65           | 52           | 117          |
| <b>70 a 74 anos</b>      | 33           | 53           | 86           |
| <b>75 a 79 anos</b>      | 27           | 29           | 56           |
| <b>80 anos ou mais</b>   | 33           | 46           | 79           |
| <b>Não Informado</b>     | 00           | 00           | 00           |
| <b>TOTAL</b>             | <b>1.347</b> | <b>1.442</b> | <b>2.789</b> |

Fonte: Relatório de cadastro individual e E-sus (PEC)

Analisar os dados de **Nascidos Vivos** desempenham um papel fundamental na promoção da saúde materna e infantil, fornecendo informações cruciais para o monitoramento da saúde, avaliação de indicadores, identificação de disparidades e planejamento de serviços de saúde. Eles são uma ferramenta essencial para melhorar os resultados de saúde e garantir o bem-estar das mães e dos bebês.

Os dados do SINASC, coletados no DATASUS e no SINASC Local apresenta-se a seguir o perfil dos nascimentos de residentes em nosso município. Destacamos que conforme série histórica que em 2019 tivemos o registro de **47** nascidos vivos, no ano de 2020 tivemos **52** registros, em 2021 foram **23** alimentados e 2022 registramos **26** nascidos vivos, 2023 registramos um total de **35** nascidos vivos. No primeiro quadrimestre de 2024 registramos um total de 13 nascidos vivos, sendo 02 em janeiro, 04 em fevereiro, 04 registros em março e 03 em abril. Nesse segundo quadrimestre registramos 09 nascidos vivos, sendo em maio 02, junho 03, julho 02 e agosto 02 registros e no terceiro quadrimestre registramos um total de 08 nascidos vivos, setembro 03, outubro 03, novembro 02 e dezembro não tivemos nenhum registro. Em 2024 totalizamos 30 nascidos vivos.

Quanto aos dados de **Morbimortalidade** se referem a informações sobre as doenças e mortes que afetam a população em uma determinada área geográfica, são uma ferramenta essencial para compreender e melhorar a saúde de uma população. Eles são utilizados em uma variedade de contextos, desde o monitoramento de doenças até o planejamento de políticas de saúde, e desempenham um papel fundamental na promoção da saúde pública e na prevenção de doenças.

Relacionado à **mortalidade**, esses dados são uma fonte valiosa de informações para compreender a saúde de uma população e direcionar os esforços de saúde pública para áreas prioritárias. Eles são essenciais para monitorar as tendências de saúde, identificar problemas emergentes, desenvolver políticas de saúde eficazes e melhorar os resultados de saúde da população.

Observamos uma queda comparada no mesmo período dos anos anteriores, para tanto registramos um número de **20** óbitos em 2019, **12** óbitos no ano de 2020, em 2021 tivemos **23** óbitos, em 2022 registramos **08** óbitos, conforme sistema no ano de 2023 tivemos registro de **22** óbitos. **Para o primeiro quadrimestre tivemos 07 óbitos, tendo como principais causas as neoplasias com 03 registros, seguida com 01 caso: hipertensão, morte súbita de causa desconhecida e transtorno mental e comportamental devido ao uso de álcool. Nesse segundo quadrimestre registrou 04 óbitos, tendo como principais causas: diabetes, causas mal definidas e não identificadas e outras mortes por causa desconhecida. No terceiro quadrimestre registramos 06 óbitos, tendo como principais causas as neoplasias com 03 registros, causas externas com 02 registros, doenças respiratórias com 01 caso, totalizando 17 no ano. Destacamos as doenças crônicas e causas externas com principais causas de óbitos no ano.**

As **internações**, os dados de morbidade são uma ferramenta essencial para compreender a carga de doenças em uma população e guiar as intervenções de saúde pública.

No mesmo período ao longo dos anos notamos um aumento quando comparados ao mesmo período do ano anterior. Neste registramos um total de 148 internações o maior registro destas foi às relacionadas à gravidez, parto e puerpério com registro de 37 casos (25%); seguida patologia do aparelho respiratório com 22 registros (15%); lesões por envenenamento e algumas por outras consequências e causas externas com 17 registros (11,5%); patologia do aparelho digestivo com 14 registros (9,4%); neoplasias com 13 registros (8,9%); doenças do aparelho circulatório com 11 registros (7,4%); geniturinário com 09 registros (6,1%); sangue, órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários com 06 registros (4%); endócrinas nutricionais e metabólicas com 05 casos (3,4%); algumas doenças infecciosas e parasitárias com 04 casos (2,7%); doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo e da pele e do tecido subcutâneo, Contatos com serviços de

saúde mal formações congênitas, estas registraram apenas 02 casos (1,3%). Finalizando Sintomas, sinais ao exame clínico e laboratorial e achados anormais e Algumas afecções originadas no período perinatal ambas com 01 registro (0,7%).

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 17.434     |
| Atendimento Individual   | 10.813     |
| Procedimento             | 19.989     |
| Atendimento Odontológico | 1.455      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                    | 1                                    | 6,35           | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirurgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | <b>1</b>                             | <b>6,35</b>    | <b>-</b>                            | <b>-</b>    |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/02/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude    | 429                                  | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica  | 210                                  | 68,00          | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                    | 2722                                 | 12246,20       | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirurgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais   | 191                                  | 42975,00       | -                                   | -           |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude   | -                                    | -              | -                                   | -           |

|              |             |                 |          |          |
|--------------|-------------|-----------------|----------|----------|
| <b>Total</b> | <b>3552</b> | <b>55289,20</b> | <b>-</b> | <b>-</b> |
|--------------|-------------|-----------------|----------|----------|

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/02/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude   | 429                                  | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 52                                   | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>481</b>                           | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 04/02/2025.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção do SUS desempenha um papel crucial na promoção da saúde, redução das desigualdades, garantia do acesso universal e sustentabilidade do sistema de saúde brasileiro. É fundamental para garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Os dados de produção em saúde referem-se às **informações coletadas sobre a prestação de serviços de saúde**, incluindo a quantidade de serviços prestados, o número de pacientes atendidos, o tempo de espera, a taxa de ocupação dos leitos hospitalares e outros indicadores que ajudam a medir a eficiência e a produtividade do sistema de saúde. Esses dados **são importantes para auxiliar gestores na tomada de decisões, na alocação de recursos, no planejamento e na avaliação da qualidade do atendimento prestado**. Eles são coletados por meio de sistemas de informação em saúde, como prontuários eletrônicos e sistemas de gestão hospitalar.

Notamos um aumento considerável no número de procedimentos quando comparado ao mesmo período do ano anterior. O número de procedimentos realizados na **Atenção Primária em saúde** nesse corresponde há um total de 49.691 procedimentos, uma média mensal de mais de 4.000 atendimentos, sendo 17.434 referentes a visitas domiciliares, 10.813 atendimentos individuais, 19.989 procedimentos e 1.455 atendimentos odontológicos.

O município **NÃO produziu Assistência Farmacêutica** conforme dados do SIA nos serviços de **Urgência e Emergência tivemos 01 (R\$6,35)**, procedimentos clínicos.

**Na Atenção Psicossocial** não tivemos registro. Na **Vigilância em Saúde** foram registrados 481 procedimentos no total, sendo 429 referentes a ações de promoção e prevenção em saúde e 52 procedimentos com finalidade diagnóstica.

Na **Média e Alta Complexidade** foram realizados um número de 3.552 procedimentos totalizando um valor de (R\$ 55.289,20), sendo 429 referentes a ações de promoção e prevenção em saúde, **210 (R\$ 68,00) procedimentos com finalidade diagnostica**, 2.722 (R\$ 12.246,20) procedimentos clínicos e finalizando 191 (R\$ 42.975,00) Órteses, próteses e materiais especiais. conforme dados dos sistemas de registro: SIA e SIH.

Nesse terceiro quadrimestre de 2024, conforme tabela abaixo, o município realizou 1.774 procedimentos no sistema SIA/SUS.

| Ano processamento | 2024/Jan | 2024/Fev | 2024/Mar | 2024/Abr | 2024/Mai | 2024/Jun | 2024/Jul | 2024/Ago | 2024/Set | 2024/Out | 2024/Nov | 2024/Dez | Total |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-------|
| <b>TOTAL</b>      | 350      | 269      | 273      | 244      | 907      | 398      | 526      | 585      | 438      | 570      | 431      | 335      | 5.326 |
| 2024              | 350      | 269      | 273      | 244      | 907      | 398      | 526      | 585      | 438      | 570      | 431      | 335      | 5.326 |

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

#### Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

| Tipo de Estabelecimento | Dupla    | Estadual | Municipal | Total    |
|-------------------------|----------|----------|-----------|----------|
| <b>Total</b>            | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b>  | <b>0</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

#### Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

| Natureza Jurídica            | Municipal | Estadual | Dupla    | Total    |
|------------------------------|-----------|----------|----------|----------|
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b> |           |          |          |          |
| <b>Total</b>                 | <b>0</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A **rede física dos serviços de saúde** se refere à infraestrutura física, incluindo instalações e equipamentos, que suporta a prestação de serviços de saúde em uma determinada área geográfica. Uma rede física bem estruturada e distribuída é essencial para garantir o acesso equitativo aos serviços de saúde, atender às necessidades de saúde da população e garantir uma resposta eficaz a emergências e crises de saúde pública.

A organização e expansão adequadas da rede física dos serviços de saúde são fundamentais para fortalecer o sistema de saúde como um todo e melhorar os resultados de saúde da população. A existência de uma rede física bem estruturada é um dos pilares do SUS, pois é a partir dela que se torna possível prevenir, tratar e reabilitar os pacientes, garantindo o acesso da população aos serviços de saúde.

Na rede física do SUS, são realizados atendimentos ambulatoriais, consultas, exames, cirurgias e internações, entre outros serviços de saúde. Essa rede é composta por unidades de saúde de diferentes níveis de complexidade, o que permite o atendimento desde casos mais simples até os mais graves e complexos.

Nossa Rede física corresponde a 09 estabelecimentos conforme dados do SCNES, todos sob responsabilidade e gestão pública, não temos rede estadual e/ou federal no instalada em nosso município.

The screenshot shows the CNESNet interface with the following data:

| Mantenedora:                     |                 | Responsável - PASSAGEM |                  |            |
|----------------------------------|-----------------|------------------------|------------------|------------|
| Nome Empresarial:                | CNPJ:           |                        |                  |            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM | 0874104000176   |                        |                  |            |
| Logradouro:                      | Número:         | Complemento:           | Bairro:          |            |
| RUA DO COMERCIO                  | 58              |                        | CENTRO           |            |
| Município:                       | CEP:            | UF:                    | Região de Saúde: | Telefone:  |
| PASSAGEM                         | 5873000         | PB                     | 68               | 8334091061 |
| Agência:                         | Conta Corrente: | Natureza Jurídica:     |                  |            |
| 01511                            | 1980            | MUNICIPIO              |                  |            |
| Tipo do Fundo:                   | CNPJ do Fundo:  |                        |                  |            |
| Estadual                         |                 |                        |                  |            |

  

| Mantidos     |   |                                  |          |
|--------------|---|----------------------------------|----------|
| CNES         | Nome Fantasia                               | Razão Social                     |          |
| 2321130      | USF MARIA DAS NEVES ANDRADE                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM |          |
| 2321114      | POSTO DE SAUDE DE CAPE DO VENTO             | PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM |          |
| 7499019      | LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA DE PASSAGEM | PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM |          |
| 7499027      | VIGILANCIA SANITARIA DE PASSAGEM PB         | PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM |          |
| 4431613      | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE               | PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM |          |
| 9816453      | FARMACIA BASICA DE PASSAGEM                 | MUNICIPIO DE PASSAGEM            |          |
| 0498134      | SAMU 192 DE PASSAGEM PB                     | MUNICIPIO DE PASSAGEM            |          |
| 7278502      | ENLTI ESTABELECIDO PASSAGEM                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM |          |
| 4467480      | POSTO DE SAUDE DO ZUA                       | MUNICIPIO DE PASSAGEM            |          |
| <b>TOTAL</b> |   |                                  | <b>9</b> |

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |              |                 |                              |                           |          |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)   | Autônomos (0209, 0210)                          | 0            | 0               | 0                            | 1                         | 0        |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0            | 2               | 2                            | 11                        | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)               | 2            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

  

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 1            | 5               | 8                            | 20                        | 1        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/02/2025.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |  |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |  |
| Pública (NJ grupo 1)   | Autônomos (0209, 0210)                          | 1    | 1    | 1    | 1    |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 12   | 16   | 16   | 17   |  |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)               | 0    | 2    | 0    | 1    |  |

  

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |  |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 33   | 41   | 41   | 45   |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/02/2025.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) desempenham papéis fundamentais na prestação de serviços de saúde e no funcionamento eficaz do sistema de saúde brasileiro, todos esses profissionais trabalham de forma integrada para oferecer cuidados abrangentes e de qualidade à população, promovendo a saúde, prevenindo doenças e tratando condições de saúde.

Os profissionais são responsáveis por prevenir, tratar e reabilitar doenças, além de promover a saúde e o bem-estar das pessoas, também são responsáveis por desenvolver e implementar políticas públicas de saúde, realizar pesquisas e estudos epidemiológicos, orientar a população sobre cuidados com a saúde e participar de programas de prevenção e controle de doenças.

Na perspectiva de garantir o acesso e a qualidade da assistência aos usuários do SUS, o município vem trabalhando para ampliar seu acesso, melhorando a qualidade e resolubilidade no atendimento. Quanto a nossa força de trabalho que indiretamente está ligada à prestação de serviços, tais como prestadores ambulatoriais, podemos afirmar que o setor da saúde movimenta uma grande parte dos empregos no município, Os serviços em saúde prestados pela atual gestão municipal geram inúmeros empregos para profissionais dispostos nas mais diversas categorias de compõem o quadro funcional da Rede de Atenção à Saúde, conforme dados supracitados.

O município possui um quadro de **67** profissionais distribuídos por vínculo da seguinte forma, conforme dados do SCNES:

| Tipo de Vínculo          | Quantidade de Profissionais e SCNES |
|--------------------------|-------------------------------------|
| Contratado               | 46                                  |
| Estatutário              | 16                                  |
| Cedido                   | 00                                  |
| Comissionado             | 01                                  |
| Pessoa Jurídica/Autônomo | 01                                  |
| Residente                | 02                                  |
| Celetista                | 01                                  |
| <b>TOTAL</b>             | <b>67</b>                           |

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade a partir do fortalecimento das redes de atenção especialmente à primária e especializada.

##### OBJETIVO Nº 1 .1 - Promover ações e serviços com qualidade da Assistência Primária de saúde.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.   | Proporção de internações por causas sensíveis a atenção primária.   | Percentual        | 2020             | 4,00       | 20,00                 | 15,00     | Percentual               | 15,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter o funcionamento da Rede de Atenção Primária do município.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Ampliar Equipe de Saúde Bucal da modalidade I para II.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Manter o atendimento no Posto do Café do Vento, especialmente odontológico e informatizado.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.  | Percentual de Polos de Academias de Saúde implantados.  | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 75,00     | Percentual               | 75,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Ampliar atendimentos dos Programas de prevenção em saúde básica.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Ampliar Polos de Academia em Saúde nas comunidades do município.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Ampliar para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada três anos.   | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.       | Razão             | 2020             | 0,03       | 0,65                  | 0,06      | Razão                    | 0,60                      | 1.000,00                |
| Ação Nº 1 - Qualificar o cuidado integral para mulheres com ampliação do apoio diagnóstico para colo de útero, oferecendo as mulheres serviços com maior agilidade para diagnóstico e tratamento. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Amplificar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.   | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária. | Razão             | 2020             | 0,10       | 0,40                  | 0,35      | Razão                    | 0,35                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização do exame de mamografias para mulheres do município.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Redução em 20% os partos cesáreos ao ano.  | Percentual de partos cesáreos.  | Percentual        | 2020             | 70,00      | 20,00                 | 15,00     | Percentual               | 10,00                     | 66,67                   |
| Ação Nº 1 - Estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 6. Aumentar em 20% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.  | Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.  | Percentual        | 2020             | 4,00       | 20,00                 | 15,00     | Percentual               | 15,00                     | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Qualificar a rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança.

|   |  |            |      |      |       |       |            |       |       |
|---|--|------------|------|------|-------|-------|------------|-------|-------|
| 7. Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT. | Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT. | Percentual | 2020 | 2,00 | 20,00 | 15,00 | Percentual | 10,00 | 66,67 |
|---|--|------------|------|------|-------|-------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Garantir assistência de promoção de ações articuladas de acompanhamento integral parceria com a E-MULTI e outros, através do desenvolvimento de um Plano de Enfrentamento as Doenças Crônicas.

Ação Nº 2 - Manter o Educador Físico nas Unidades Básicas de Saúde.

Ação Nº 3 - Manter o Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria com a equipe E- Multi em todas as UBS.

|   |   |            |      |      |      |      |            |      |        |
|---|---|------------|------|------|------|------|------------|------|--------|
| 8. Diminuir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas. | Taxa de morbimortalidade por causa externa. | Percentual | 2020 | 1,00 | 5,00 | 4,00 | Percentual | 4,00 | 100,00 |
|---|---|------------|------|------|------|------|------------|------|--------|

Ação Nº 1 - Reduzir a morbimortalidade por causas externas através do fortalecimento de ações voltadas especialmente ao combate preventivo de acidentes de trânsito.

### OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde com implantação e implementação de linhas de cuidado prioritárias.

| Descrição da Meta                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta      | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde. | Percentil de UBS construídas, reformadas e ampliadas. | Percentual        | 2020             | 20,00      | 100,00                | 75,00     | Percentual               | 100,00                    | 133,33                  |

Ação Nº 1 - Construir, Reformar e Ampliar Unidades Básicas de Saúde no município.

|   |   |        |      |   |   |   |        |      |        |
|---|---|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|
| 2. Construir e Implantar um Centro Especializado. | Número de atendimento especializado e equipamentos implantados. | Número | 2020 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|---|---|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|

Ação Nº 1 - Implementar um Centro Especializado com atendimentos médicos e diagnóstico com a compra de aparelho de Ultrassonografia, Eletrocardiograma, bisturi elétrico, entre outros.

|   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
|---|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 3. Expandir atendimentos especializados no município. | Percentil de atendimentos especializados implantados no município. | Percentual | 2020 | 20,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Ampliar o serviço da motolância do SAMU e qualificar o serviço.

Ação Nº 2 - Implantar um Laboratório Municipal de Análise Clínica no município.

Ação Nº 3 - Implantar no município atendimento Médico e de Enfermagem plantonista no fim de semana.

Ação Nº 4 - Implantar o Programa Melhor em Casa (Equipe EMAD e EMAP) em parceria com municípios circunvizinhos.

Ação Nº 5 - Implantar Equipe de Saúde Bucal Especializada no município.

### DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da Atenção Integral e Humanizada, em todos os ciclos da vida.

#### OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir a Mortalidade Infantil

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|

| 1. Diminuir os índices de mortalidade infantil.   | Taxa de mortalidade infantil.  | Percentual        | 2020             | 1,00       | 8,00                  | 6,00      | Percentual               | 6,00                      | 100,00                  |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Melhorar a rede de atenção primária em saúde, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e da criança.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Intensificar a cobertura do aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de idade.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2 .2 - Fortalecer as Ações de Saúde Integral em todos os ciclos da vida.</b>   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Reduzir em 5% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.  | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.   | Percentual        | 2020             | 22,85      | 5,00                  | 4,00      | Percentual               | 4,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Desenvolver atividades sobre saúde sexual junto aos adolescentes em parceria com Programa Saúde na Escola e outras parcerias.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Aumentar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).  | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).                            | Percentual        | 2020             | 47,00      | 10,00                 | 7,00      | Percentual               | 7,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Implantar ações para atingir 80% de acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Ampliar em 40% o número de municípios com Unidades de Saúde da Família que registram o procedimento "Consulta Pré - Natal do Parceiro".  | Percentual de municípios com Unidades de Saúde da Família registrando o procedimento Consulta Pré-Natal do Parceiro.   | Percentual        | 2020             | 4,00       | 40,00                 | 20,00     | Percentual               | 20,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Incentivar a Rede de Atenção Primária em Saúde quanto ao pré-natal do Parceiro.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.  | Número de serviços de referência no atendimento de mulheres vítimas de violência com intervenções técnicas realizadas. | Percentual        | 2020             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Melhorar Ações e registros de notificações relacionadas a mulheres vítimas de violência na rede de Atenção de Saúde, especialmente na primária.                                   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida.   | Cobertura de Atenção Primária no município.  | Percentual        | 2020             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Apoiar, de forma matricial, à Atenção integral à saúde com implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, Adolescente, Mulher, Homem e do Idoso. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

Ação Nº 2 - Promover políticas públicas de saúde voltadas as comunidades vulneráveis; portadores de deficiência; LGBTQIAPN+, entre outros necessários.

**DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das Ações de Proteção, Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde**

**OBJETIVO Nº 3 .1 - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental para o controle das doenças e agravos e promoção da saúde.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Ampliar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.   | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.   | Percentual        | 2020             | 50,00      | 85,00                 | 75,00     | Percentual               | 75,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Detectar pelo menos 85% dos casos de tuberculose na forma bacilífera e reduzir o índice de abandono de tratamento. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Aumentar em 20% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.  | Taxa de detecção de hanseníase na população geral por 100.000hab.  | Percentual        | 2020             | 70,00      | 20,00                 | 15,00     | Percentual               | 15,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de oferta de diagnóstico e tratamento integral de hanseníase no município.                     |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).   | Número absoluto de Plano de combate as arbovirose (Dengue, Zika e Chikungunya) formulados.                           | Número            | 2020             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Elaborar anualmente um Plano de Contingência Municipal para Arboviroses.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.                                  | Percentual de amostras, para cloro residual livre na água tratada (CRL), analisadas.                                 | Percentual        | 2020             | 25,00      | 75,00                 | 60,00     | Percentual               | 60,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Ampliar a coleta de água para consumo humano no município.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus. | Percentual de ações implementadas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus. | Percentual        | 2020             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.               |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**OBJETIVO Nº 3 .2 - Fortalecer o Programa Municipal de Imunizações (PNI) visando contribuir para o controle, a eliminação e/ou erradicação das doenças imunopreveníveis.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|

|  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
|--|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|
| 1. Estender para 95% a proporção de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose). | Proporção de cobertura adequada para os imunobiológicos, especialmente de Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 -valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose). | Percentual | 2020 | 55,00 | 95,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
|--|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Ampliar cobertura vacinal de rotina e campanha no município.

### OBJETIVO Nº 3 .3 - Implementar as Ações de Prevenção, Detecção e Tratamento das DST/Aids.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Aumentar em 5% do número de casos novos diagnosticados de HIV. | Número de casos de HIV diagnosticados em um determinado ano de diagnóstico e local de residência. | Percentual        | 2020             | 1,00       | 5,00                  | 4,00      | Percentual               | 4,00                      | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Implementar ações para detecção de DST/AIDS e garantir a oferta de exames Anti-HIV para os 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticado.

|   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
|---|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez. | Proporção de municípios com Teste Rápido implantado. | Percentual | 2020 | 95,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Fortalecer a ofertas de testes rápidos (TR) na Atenção Primária de Saúde, incluindo os testes de gravidez.

### OBJETIVO Nº 3 .4 - Fortalecer ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                    | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador município. | Percentil de ações e notificações de vigilância em saúde do trabalhador realizadas. | Percentual        | 2020             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Ampliar as notificações de acidentes de trabalho e melhorar a informação sobre as investigações epidemiológicas relacionadas ao trabalho.

Ação Nº 2 - Implantar o Núcleo Municipal de Saúde do Trabalhador.

Ação Nº 3 - Valorizar servidores com Implantação do Plano de Cargos Carreiras e Salários.

### OBJETIVO Nº 3 .5 - Fortalecer a Vigilância em Saúde no monitoramento dos agravos e sistemas para auxílio na tomada de decisão.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|

|  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
|--|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 1. Implementar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.   | Número de sala de situação implantadas.  | Número     | 2020 | 1     | 1      | 1      | Número     | 1,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter registro de dados da sala de situação para monitoramento e avaliação.   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| 2. Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.   | Percentual | 2020 | 90,00 | 95,00  | 95,00  | Percentual | 100,00 | 105,26 |
| Ação Nº 1 - Investigar em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| 3. Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.          | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação. | Percentual | 2020 | 75,00 | 80,00  | 80,00  | Percentual | 90,00  | 112,50 |
| Ação Nº 1 - Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| 4. Investigar 100% dos óbitos maternos.  | Proporção de óbitos maternos investigados.   | Percentual | 2020 | 95,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos maternos.   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| 5. Vigiar 100% dos óbitos infantis e fetais.   | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.  | Percentual | 2020 | 95,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos infantis e fetais.  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| 6. Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.  | Percentual | 2020 | 85,00 | 90,00  | 90,00  | Percentual | 100,00 | 111,11 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos em mulheres em idade fértil e MIF.  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| 7. Implementar 100% ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde. | Percentil de ações da vigilância em saúde implementadas.   | Percentual | 2020 | 95,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar controle de animais através de castração em parcerias com Universidades e/ou instituições.  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura Esgotamento Sanitário.   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Manter e ampliar o Plano de Coleta Seletiva para Comunidades da Zona Rurais.   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |

Ação Nº 4 - Implementar parcerias através de consórcio para utilização do Aterro Sanitário.

Ação Nº 5 - Construir Melhorias Habitacionais

Ação Nº 6 - Reestruturar 100% serviços de funcionamento da Vigilância em Saúde.

**OBJETIVO Nº 3 .6 - Desenvolver as ações de Vigilância Sanitária par a o gerenciamento de risco sanitário**

| Descrição da Meta                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Executar 80% das ações realizadas pela VISA. | Proporção de inspeções realizadas pela VISA.     | Percentual        | 2020             | 80,00      | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 82,00                     | 102,50                  |

Ação Nº 1 - Manter 80% na realização de no mínimo de cinco ações a serem realizadas pela VISA.

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantia e aprimoramento da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 4 .1 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica, assegurando e qualificando o acesso a medicamentos contemplados nas políticas públicas.**

| Descrição da Meta                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-------------------------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Manter em 100% o Qualificar SUS. | Percentual de sistema Horus instalado com manutenção do Qualifica SUS. | Percentual        | 2020             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Registrar corretamente informações no sistema Horus.

Ação Nº 2 - Realizar investimentos na assistência farmacêutica.

|  |  |            |      |       |       |      |            |      |        |
|--|--|------------|------|-------|-------|------|------------|------|--------|
| 2. Aumentar em 10% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal. | Percentual de ampliação da distribuição e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde. | Percentual | 2020 | 80,00 | 10,00 | 7,00 | Percentual | 7,00 | 100,00 |
|--|--|------------|------|-------|-------|------|------------|------|--------|

Ação Nº 1 - Garantir a dispensação de medicamentos básicos essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.

Ação Nº 2 - Cumprir as demandas judiciais.

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das Ações de Regulação da Atenção, Controle, Avaliação e Auditoria de Gestão e Serviços de Saúde.**

**OBJETIVO Nº 5 .1 - Fortalecer as Ações de Monitoramento, Avaliação da Qualidade e Resolutividade da Assistência à Saúde .**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal. | Percentual da produção ambulatorial processada e aprovada dos estabelecimento sob gerência municipal. | Percentual        | 2020             | 80,00      | 100,00                | 95,00     | Percentual               | 100,00                    | 105,26                  |

Ação Nº 1 - Atualizar o SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal.

Ação Nº 2 - Acompanhar produção ambulatorial dos estabelecimentos municipais.

|   |   |            |      |       |        |        |            |        |        |
|---|---|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS. | Percentil do Indicador Sintético Final - ISF. | Percentual | 2020 | 50,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|---|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Implementar 100% das ações visando melhorar o atendimento e a qualidade dos serviços, objetivando facilitar o acesso do usuário ao serviço ofertado, bem como o alcance de metas previstas na Atenção Primária em Saúde.

Ação Nº 2 - Manter 100% das equipes da Atenção Primária em Saúde informatizadas e com atendimento remoto.

Ação Nº 3 - Manter sistemas e assessorias técnicas de apoio.

Ação Nº 4 - Aderir e Manter a Política de Saúde Digital no município.

|   |   |            |      |       |        |        |            |        |        |
|---|---|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 3. Acompanhar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA VS. | Percentil de metas do PQA VS cumpridas. | Percentual | 2020 | 95,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|---|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Cumprir metas pactuadas no Termo de compromisso do PQA VS.

|   |                           |        |      |   |   |   |        |      |        |
|---|---------------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|
| 4. Efetuar remanejamento da PPI Pontual no município. | Número de PPI remanejada. | Número | 2020 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|---|---------------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|

Ação Nº 1 - Manter a oferta e descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames através da PAES e Programação da Atenção Especializada em Saúde.

**OBJETIVO Nº 5 .2 - Regular as referências e garantir o deslocamento e ajuda de custo para Tratamento Fora de Domicílio - TFD.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD. | Percentual de atendimentos de usuários TFD.      | Percentual        | 2020             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Prover aos usuários os serviços de Tratamento Fora do Domicílio -TFD.

**DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição para a adequada Formação, Qualificação e Valorização dos Trabalhadores.****OBJETIVO Nº 6 .1 - Executar a Política de Educação em Saúde**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta         | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Implementar Plano de Educação Permanente em Saúde.  | Número de plano de educação permanente instituídos.      | Número            | 2020             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Desempenhar atividades de Educação permanente e de ações educativas no município, especialmente sobre acolhimento e humanização.                         |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Fortalecer em 100% as ações de PSE e Crescer Saudável em caráter preventivo no município, garantindo Kit de Higiene Bucal a escolares da rede de ensino. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Divulgar ações e serviços da secretaria de saúde junto a comunidade.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas, especialmente na manutenção da Residências Médicas.  | Percentil de residentes médicos implantada no município. | Percentual        | 2020             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Apoiar os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades médicas no SUS.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Desenvolver projetos em parcerias com outros setores e secretarias do município.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Aprovar e manter a consolidação da Comissão de Residências Médicas ênfase na Atenção Primária em Saúde.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.   | Percentil de cursos de qualificação em EPS realizados.   | Percentual        | 2020             | 75,00      | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 100,00                    | 125,00                  |
| Ação Nº 1 - Desenvolver capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Oferecer cursos, fóruns, seminários, capacitações aos trabalhadores dos serviços de saúde.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento e Estruturação da Gestão, considerando a relação interfederativa, Participação e Controle Social.****OBJETIVO Nº 7 .1 - Qualificar o planejamento, Execução Orçamentária e a Utilização de Recursos.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta           | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Efetuar 100% das ações orçamentárias planejadas.  | Percentual de execução das ações orçamentárias planejadas. | Percentual        | 2020             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Executar Plano e ações planejadas.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano. | Número de PAS elaborada.                                   | Número            | 2020             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Elaborar a programação anual de saúde - PAS anualmente.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

|  |   |        |      |   |   |   |        |      |       |
|--|---|--------|------|---|---|---|--------|------|-------|
| 3. Formular a prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA e Anual. | Número de RDQA e Pactuações apresentados e pactuados. | Número | 2020 | 5 | 5 | 5 | Número | 4,00 | 80,00 |
|--|---|--------|------|---|---|---|--------|------|-------|

Ação Nº 1 - Apresentar os Relatórios Quadrimestrais e Anual de Saúde junto ao órgão competente.

Ação Nº 2 - Apresentar os resultados da execução da PAS através de quatro Relatórios Anuais de Gestão à RAG.

Ação Nº 3 - Monitorar a pactuação metas e indicadores de saúde do município.

#### OBJETIVO Nº 7 .2 - Otimizar a captação de Recursos Financeiros.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Implantar um banco de projetos para captação de recursos financeiros. | Número de bancos de projetos para captação de recursos financeiros instituídos. | Número            | 2020             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Manter um banco de projetos para captação de recursos financeiros e Emendas Parlamentares.

|   |  |            |  |      |        |       |            |        |        |
|---|--|------------|--|------|--------|-------|------------|--------|--------|
| 2. Interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas. | Percentual de veículos de transporte e equipamentos adquiridos no município. | Percentual |  | 0,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 100,00 | 125,00 |
|---|--|------------|--|------|--------|-------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Construir o Prédio da Secretária Municipal de Saúde.

Ação Nº 2 - Adquirir veículos novos e Ambulância para os serviços de saúde.

Ação Nº 3 - Adquirir Equipamentos para os serviços de Saúde.

#### OBJETIVO Nº 7 .3 - Fortalecer a Gestão Participativa e Descentralizada do SUS

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Assegurar 100% da manutenção do Conselho Municipal de Saúde. | Percentual de recursos financeiros custeados ao CMS. | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Incentivar a efetiva participação da população, no controle social junto ao Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Ação Nº 2 - Garantir ao CMS a oferta de estrutura física e os recursos humanos necessários.

Ação Nº 3 - Capacitar os Conselheiros de Saúde

|  |                                     |        |      |   |   |   |        |   |   |
|--|-------------------------------------|--------|------|---|---|---|--------|---|---|
| 2. Implantar o Ouvidor SUS no município. | Número de ouvidoria SUS implantada. | Número | 2020 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
|--|-------------------------------------|--------|------|---|---|---|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Implementar ações para o desenvolvimento de atividades do ouvidor SUS no município

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
|------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------|

|   |   |        |        |
|---|---|--------|--------|
| 0 - Informações Complementares  | Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde.  | 75,00  | 100,00 |
|   | Assegurar 100% da manutenção do Conselho Municipal de Saúde.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Implantar um banco de projetos para captação de recursos financeiros.   | 1      | 1      |
|   | Implementar Plano de Educação Permanente em Saúde.  | 1      | 1      |
|   | Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas, especialmente na manutenção da Residências Médicas.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.  | 80,00  | 100,00 |
|   | Implementar 100% ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.                                     | 100,00 | 100,00 |
| 122 - Administração Geral   | Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.  | 15,00  | 15,00  |
|   | Assegurar 100% da manutenção do Conselho Municipal de Saúde.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Implantar um banco de projetos para captação de recursos financeiros.   | 1      | 1      |
|   | Efetuar 100% das ações orçamentárias planejadas.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Implementar Plano de Educação Permanente em Saúde.  | 1      | 1      |
|   | Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio - TFD.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.  | 95,00  | 100,00 |
|   | Manter em 100% o Qualificar SUS.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Implementar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.   | 1      | 1      |
|   | Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador município.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde.  | 75,00  | 100,00 |
|   | Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.   | 75,00  | 75,00  |
|   | Implantar o Ouvidor SUS no município.   | 1      | 0      |
|   | Interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.  | 80,00  | 100,00 |
|   | Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.   | 1      | 1      |
|   | Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas, especialmente na manutenção da Residências Médicas.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Aumentar em 10% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal. | 7,00   | 7,00   |
|   | Construir e Implantar um Centro Especializado.  | 1      | 1      |
|   | Expandir atendimentos especializados no município.  | 100,00 | 100,00 |
| Formular a prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA e Anual.   | 5   | 4      |        |
| Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.   | 80,00   | 100,00 |        |
| Efetuar remanejamento da PPI Pontual no município.  | 1   | 1      |        |
| Implementar 100% ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde. | 100,00  | 100,00 |        |
| 301 - Atenção Básica  | Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.  | 15,00  | 15,00  |
|   | Implementar Plano de Educação Permanente em Saúde.  | 1      | 1      |
|   | Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador município.  | 100,00 | 100,00 |

|   |   |        |        |
|---|---|--------|--------|
|   | Aumentar em 5% do número de casos novos diagnosticados de HIV.  | 4,00   | 4,00   |
|   | Extender para 95% a proporção de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose). | 90,00  | 90,00  |
|   | Ampliar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.   | 75,00  | 75,00  |
|   | Reduzir em 5% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.   | 4,00   | 4,00   |
|   | Diminuir os índices de mortalidade infantil.  | 6,00   | 6,00   |
|   | Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.   | 75,00  | 75,00  |
|   | Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.  | 95,00  | 100,00 |
|   | Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Aumentar em 20% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.  | 15,00  | 15,00  |
|   | Aumentar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).   | 7,00   | 7,00   |
|   | Ampliar para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada três anos.  | 0,06   | 0,60   |
|   | Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.   | 80,00  | 100,00 |
|   | Acompanhar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.              | 80,00  | 90,00  |
|   | Ampliar em 40% o número de municípios com Unidades de Saúde da Família que registram o procedimento "Consulta Pré - Natal do Parceiro".   | 20,00  | 20,00  |
|   | Amplificar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.  | 0,35   | 0,35   |
|   | Investigar 100% dos óbitos maternos.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Redução em 20% os partos cesáreos ao ano.   | 15,00  | 10,00  |
|   | Vigiar 100% dos óbitos infantis e fetais.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Aumentar em 20% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.   | 15,00  | 15,00  |
|   | Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.  | 90,00  | 100,00 |
|   | Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT.  | 15,00  | 10,00  |
|   | Diminuir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.  | 4,00   | 4,00   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Construir e Implantar um Centro Especializado.  | 1      | 1      |
|   | Expandir atendimentos especializados no município.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Efetuar remanejamento da PPI Pontual no município.  | 1      | 1      |
|   | Redução em 20% os partos cesáreos ao ano.   | 15,00  | 10,00  |

|   |   |        |        |
|---|---|--------|--------|
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico   | Manter em 100% o Qualificar SUS.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Aumentar em 10% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal. | 7,00   | 7,00   |
| 304 - Vigilância Sanitária  | Executar 80% das ações realizadas pela VISA.  | 80,00  | 82,00  |
|   | Acompanhar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.  | 60,00  | 60,00  |
| 305 - Vigilância Epidemiológica   | Ampliar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.   | 75,00  | 75,00  |
|   | Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador município.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Aumentar em 5% do número de casos novos diagnosticados de HIV.  | 4,00   | 4,00   |
|   | Extender para 95% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).                              | 90,00  | 90,00  |
|   | Aumentar em 20% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.  | 15,00  | 15,00  |
|   | Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.  | 95,00  | 100,00 |
|   | Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).   | 1      | 1      |
|   | Acompanhar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.  | 80,00  | 90,00  |
|   | Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Investigar 100% dos óbitos maternos.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.  | 60,00  | 60,00  |
|   | Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Vigiar 100% dos óbitos infantis e fetais.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.  | 90,00  | 100,00 |
|   | Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT.  | 15,00  | 10,00  |
| Implementar 100% ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agrivos não transmissíveis, riscos e danos a saúde. | 100,00  | 100,00 |        |
| Diminuir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.  | 4,00  | 4,00   |        |
| 306 - Alimentação e Nutrição  | Diminuir os índices de mortalidade infantil.  | 6,00   | 6,00   |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |   |  |  |  |  |   |  |  |              |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
| 0 - Informações Complementares  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 122 - Administração Geral   | Corrente            | N/A                                     | 3.228.000,00   | 1.419.120,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 4.647.120,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | 50.000,00  | 100.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 150.000,00   |
| 301 - Atenção Básica  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 863.740,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 863.740,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 120.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 120.000,00   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 195.664,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 195.664,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 20.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 20.000,00    |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 28.504,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 28.504,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 50.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 50.000,00    |
| 304 - Vigilância Sanitária  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 12.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 12.000,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 305 - Vigilância Epidemiológica   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 287.484,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 287.484,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 306 - Alimentação e Nutrição  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde é um instrumento importante de planejamento e gestão no SUS, que visa orientar e coordenar as ações de saúde em nível local, com o objetivo de melhorar a saúde da população e fortalecer o sistema de saúde como um todo. **É uma ferramenta importante para a gestão e organização do sistema de saúde. Ela permite a definição de prioridades, a alocação de recursos e o planejamento de ações e metas para o ano seguinte, de modo a garantir a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços de saúde prestados à população.**

As principais ações e atividades desenvolvidas foram: Outubro Rosa, Novembro azul, desenvolvimento das atividades da UBS café do Vento, ações de vacinação nas escolas e demais atividades rotineiras dos serviços de saúde.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/02/2025.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

#### Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/01/2025.

### 9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/01/2025.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

#### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Sabemos que a esfera administrativa do nosso município é 100% municipal e realiza seus investimentos financeiros em saúde, sendo os recursos aplicados de forma satisfatória e direcionadas a cada nível de execução, possibilitando a oferta de um atendimento de qualidade adequado para a população adstrita em busca de atingir metas e indicadores. Destacamos que os recursos foram aplicados em conformidade com as necessidades individuais e coletivas da população em prol da melhoria da assistência através de ação de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de nossos usuários com qualidade e resolutividade.

A Emenda Constitucional nº 29 (EC nº 29), promulgada em 13 de setembro de 2000, assegurou o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, estabelecendo que as três esferas de governo aportem anualmente recursos mínimos provenientes da aplicação de percentuais das receitas e determinando as suas bases de cálculo, sendo regulamentada pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que também regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

A Lei Complementar 141/2012 preconiza, para os município, um investimento mínimo em ações e serviços de saúde de 15% da receita líquida, no tocante ao investimento previsto, nosso município aplicou um percentil de **18,04%** no respeito ao cumprimento das recomendações discriminadas.

| Estado da Paraíba  |                      | C.N.P.J.: 08.876.104/0001-76  |                     | DEZEMBRO 2024 |                       |
|--|----------------------|---|---------------------|---------------|-----------------------|
| Poder Executivo  |                      | DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES DOS RECURSOS EM EDUCAÇÃO, SAÚDE E PESSOAL |                     |               |                       |
| 8.4.1 - Principal  |                      |   |                     |               | 0,00                  |
| 8.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira  |                      |   |                     |               | 0,00                  |
| <b>9 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (8.1.1 - 4.1)</b>                        |                      |   |                     |               | <b>(1.057.549,55)</b> |
| DESPESAS CUSTEADA COM RECURSOS PRÓPRIOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE (ASPS)           |                      |   |                     |               |                       |
| SUBFUNÇÃO  | Empenhado (a)        | Liquidado (b)   | Pago (c)            |               |                       |
| 10 - ATENÇÃO BÁSICA  | 3.705.246,37         | 3.698.614,15  | 3.285.335,57        |               |                       |
| 11 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)   | 0,00                 | 0,00  | 0,00                |               |                       |
| 12 - SUPORTE PROFLÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)   | 0,00                 | 0,00  | 0,00                |               |                       |
| 13 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)  | 0,00                 | 0,00  | 0,00                |               |                       |
| 14 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)  | 0,00                 | 0,00  | 0,00                |               |                       |
| 15 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)   | 0,00                 | 0,00  | 0,00                |               |                       |
| 16 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)   | 0,00                 | 0,00  | 0,00                |               |                       |
| <b>17 - TOTAL (10 + 11 + 12 + 13 + 14 + 15 + 16)</b>   | <b>3.705.246,37</b>  | <b>3.698.614,15</b>   | <b>3.285.335,57</b> |               |                       |
| RESUMO DAS APLICAÇÕES PARA AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE (ASPS) COM RECURSOS PRÓPRIOS     |                      |   |                     |               |                       |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL  |                      |   |                     |               |                       |
|  | VALOR (a)            | % SOBRE O LIMITE<br>= (a / b) x 100                                   |                     |               |                       |
| <b>18 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (6)</b> | <b>20.535.214,61</b> | <b>100,00</b>   |                     |               |                       |
| <b>19 - Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS = (18) x 15%</b>                                 | <b>3.080.282,19</b>  | <b>15,00</b>  |                     |               |                       |
| <b>20 - Despesas Aplicado</b>  |                      |   |                     |               |                       |
| 20.1 - Despesas Empenhadas Aplicado com ASPS (17a)   | 3.705.246,37         | 18,04   |                     |               |                       |
| 20.2 - Despesas Liquidadas Aplicado com ASPS (17b)   | 3.698.614,15         | 18,01   |                     |               |                       |
| 20.3 - Despesas Pagas Aplicado com ASPS (17c)  | 3.285.335,57         | 16,00   |                     |               |                       |

Conforme os gráficos supracitados que representam a dotação orçamentária das despesas e receitas com a saúde neste quadrimestre e dos dados do relatório do RREO/ SIOPS mostra que nosso município recebe a maior parte de seus recursos provindos de transferências intergovernamentais especialmente do Governo Federal, onde aplicou - se um maior número de ações de saúde, principalmente na Atenção Básica e Média Complexidade, rede ordenadora de serviços do município.

Sendo explanada a essa corte toda prestação de contas e despesas realizadas durante este período analisado, empenhadas, liquidadas e pagas nesse, detalhada por subfunção, incluindo as Emendas, Convênios, Piso da Enfermagem, Programa Saúde Digital, entre outros recursos.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 25/02/2025.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não se registrou nenhuma auditoria nesse período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O relatório de gestão é uma ferramenta valiosa para avaliar e comunicar os resultados e desafios na condução de um sistema de saúde. Ao ser transparente, analítico e orientado para a ação, esse pode contribuir para fortalecer a governança, além de promover melhorias contínuas na prestação de serviços de saúde. É uma ferramenta importante para avaliar o desempenho de um sistema de saúde em um determinado período de tempo, ele fornece informações relevantes sobre a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos nossos munícipes.

---

ROZANGELA FERREIRA SILVA  
Secretário(a) de Saúde  
PASSAGEM/PB, 2024

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PASSAGEM/PB, 26 de Fevereiro de 2025

---

Conselho Municipal de Saúde de Passagem